

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 06/2024

Processo nº 23086.014242/2023-88

Interessado: Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Secretaria Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Congregação FCBS, Coordenação do curso de Bacharelado em Educação Física

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a solicitação exarada no Ofício 11 (1313660), aprova, *ad referendum* do Consu, a retificação sugerida, tornando sem efeito as seguintes Resoluções: 11-2023 Consu de 05 de dezembro de 2023 (1273634); 12-2023 CONSU, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 (1273646); Nº 13-2023 CONSU, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 (1280828) e Nº 14-2023 CONSU, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 (1280830).

Solicita à secretaria dos conselhos superiores proceder à emissão de novas resoluções contendo a retificação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 30/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320817** e o código CRC **8BE964BB**.

Referência: Processo nº 23086.014242/2023-88

SEI nº 1320817